



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia de Porto Salvo

ATA N° 31/2023

Deliberações da Reunião Executivo de 11 de janeiro

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56° do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 11 de janeiro 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a Ata nº 30 de 28.12.2022;
- Aprovado por unanimidade mapa de faturas nº 31/2023;
- Aprovado por unanimidade a Alteração Orçamental de Despesa n.º 1;
- Aprovado por unanimidade a Proposta nº 196/2023 de Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de 2023 para duas Assistentes Técnicas que exercem funções na secretaria;
- Aprovado por unanimidade a Proposta nº 197/2023 de Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de 2023 para um Trabalhador com a Categoria de Encarregado Operacional;
- Aprovado por unanimidade a Proposta n.º 198/2023 para atribuição de Abono para falhas para o Ano de 2023;
- Aprovado por unanimidade a Proposta n.º 199/2023 para os Compromissos de 2023 – Lei dos Compromissos – Mapa de Cabimentos/Compromissos para o ano de 2023.



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Porto Salvo, 11 de janeiro 2023

O PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA,

(Dinis Penela Antunes)

O SECRETÁRIO DA
JUNTA DE FREGUESIA

(Carla Andreia Boavida Pires)